



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 472/2025-GP

CRATO-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do inciso III, do Art. 22, da lei municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021, com fundamento no resultado final do Concurso Público Municipal de Provimento de Cargo Efetivo, regido pelo Edital nº 01/2020, o qual fora homologado em de 13 de abril de 2022,

RESOLVE

NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) seu(s) respectivo(s) cargo(s) de provimento efetivo, como integrante(s) da Estrutura Organizacional do Município a partir 06 de outubro de 2025.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
VANDENBERG DA ROCHA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JEAN BEZERRA DE MOURA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
MANOEL CASSIANO DE BARROS NETO	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
MIKAEL ÂNGELO DOS SANTOS SILVA HENRIQUE DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CICERO FELIX SOBRINHO	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ALOISIO CALISTO FILHO	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JULIANO DE SOUSA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
BENE JASSEN SALES RAULINO	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CRISTIANO TAVARES SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FÁBIO DA SILVA PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DOMINGO SAVIO HONORIO DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CLAUDISON DE SOUZA LOPES	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
LUIZ CLAUDIO DA SILVA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JOHN KESLEY DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CICERO JEAN DE BRITO	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ALYSSON ALVES LEITE	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
HYANNE KELLY OLIVEIRA LOPES	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
VEIDA MARIA MACIEL GONÇALVES	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
LOISE VICTÓRIA CRUZ BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
MARIA FABIANA MOREIRA ALMEIDA LEITE	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
LARISSA RABECHE DUARTE DIAS	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CICERA JANE DE ARAUJO ALVES	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PABLO WAYNE GOMES DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CLAYTON DE AZEVEDO FEITOSA	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
MARIA FELIX DE OLIVEIRA BRITO	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
NATÁLIA GOMES DE OLIVEIRA MATOS	GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

JONAS DHIAGO NOGUEIRA SILVA	GUARDA MUNICIPAL - PcD	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
IZAQUIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
NAYANA TELES BEZERRA ESMERALDO	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

REGISTRES-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2025.

André Barreto Esmeraldo
PREFEITO MUNICIPAL

Isabela Kristina Ferreira de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 006/2025 – GP

ERRATA: PORTARIA Nº 601/2025-SMPG.

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 601/2025-SMPG**, de 24 de setembro de 2025, publicada na edição 5809E, fls.15, do Diário Oficial do Município do Crato/CE- D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 601/2025 – SMPG
CRATO - CE, 24 DE SETMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JANAINA FERREIRA GONÇALVES RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 438.592.163-68, para o cargo de GERENTE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E PESQUISA EM SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 24 de setembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 458 /2025 – GP
CRATO 03 DE OUTUBRO 2025

À

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

AGÊNCIA CRATO – CE

R. Cel. Luís Teixeira s/n - Centro

NESTA

ASSUNTO: ABERTURA DE CONTA

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar abertura de uma conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, na (Agência Crato 0684), vinculada ao CNPJ nº 07.587.975/0001-07, para fins de receber recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará, destinados a aquisições de equipamentos para a Galeria de Artes na Estação Ferroviária do Município. Conforme abaixo descrito.

Tipo de Conta	Denominação da conta
Conta corrente	PM CRATO MAPP 915

Autorizo a movimentação desta conta pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Nome	Cargo/Função	CPF
Rennan Lobo Xenofonte	Secretário de Finanças	020.202.563-20
Sonia Maria da Silva	Coordenadora de Tesouraria	966.439.003-87

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE E PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.10.05.2, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2022.07.13.1, QUE TEVE COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NA ESFERA FEDERAL E ESTADUAL, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS. CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - INDES, INSCRITO NO CNPJ/MF N° 07.258.970/0001-30. CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.12.18.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025.09.10.1. DIVERSAS SECRETARIAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: EMPRESA: LVM VIAGENS E TURISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 08.052.666/0001-03, COM SEDE NA RUA PROFESSOR JOÃO COELHO, N° 131, SALA 22, BAIRRO CENTRO, IGUATU-CE. CONTRATO: 2025.10.03.1 - VALOR R\$ 45.000,00(QUARENTA E CINCO MIL REAIS). SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO. ORÇAMENTÁRIA: 1801.04.122.0021.2.166. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 03 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.06.03.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET COM SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONEXÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: ACESSO SIMPLES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 11.511.940/0001-61, SEDIADA NA ANTONIO CASTRO NETO, N° 42, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE. CONTRATO: 2025.09.26.2. VALOR: R\$ 4.350,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAL E R\$ 52.200,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) ANUAL. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.08.122.0071.2.117; 1501.08.306.0079.2.122; 1501.08.422.0072.2.123; 1502.08.245.0074.2.138; 1502.08.122.0141.2.139. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 26 DE SETEMBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**PORTARIA 90/2025 – SMPG****Crato, 03 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ERICA CUNHA DANTAS**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ERICA CUNHA DANTAS**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **24666**, portador(a) do CPF: **043.828.123-30**, a contar do dia **16/09/2025 a 22/09/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 03 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 91/2025 – SMPG**Crato, 03 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CICERO MORAIS DO NASCIMENTO**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CICERO MORAIS DO NASCIMENTO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **51798**, portador(a) do CPF: **589.144.043-15**, a contar do dia **16/09/2025 a 31/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 03 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 92/2025 – SMPG**Crato, 03 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JEANIA DE BRITO GONÇALVES**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JEANIA DE BRITO GONÇALVES**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **26293**, portador(a) do CPF: **312.939.213-00**, a contar do dia **23/09/2025 a 21/11/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 03 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 06/2025-GP**

PORTARIA 93/2025 – SMPG**Crato, 03 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ERICA CUNHA DANTAS**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ERICA CUNHA DANTAS**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **24666**, portador(a) do CPF: **043.828.123-30**, a contar do dia **25/09/2025 a 08/10/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 03 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 06/2025-GP**

PORTARIA 94/2025 – SMPG**Crato, 03 de Outubro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA AREZ BRITO DE OLIVEIRA PUENTES**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA AREZ BRITO DE OLIVEIRA PUENTES**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **2430**, portador(a) do CPF: **195.773.973-87**, a contar do dia **11/09/2025 a 09/03/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 03 de Outubro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA Nº 095/2025 – SMPG**CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Secretário(a) de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público **WEINNE JERBIANO ALVES DAVID**, CPF: 042.223.733-70, matrícula nº 54642, Portaria nº 312/2025 – SMGP, de 13 de março de 2025, ocupante do cargo de COORDENADOR DE FROTA, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e o servidor **RIVALDO FERREIRA DE LIMA JUNIOR**, CPF: 876.778.813-00, matrícula nº 54643, Portaria nº 311/2025 – SMGP, de 13 de março de 2025, ocupante do cargo de GERENTE DE COMBUSTÍVEL E ABASTECIMENTO, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO** do contrato com o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do referido termo de referência.

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 47****CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Secretário(a) de Infraestrutura do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **Vitor Cruz Werton Sales**, matrícula nº 51081 e **Maria Soares Vieira**, matrícula nº 54319, ocupantes de cargo de ENGENHEIRO CIVIL e ASSESSORA TÉCNICA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, respectivamente, lotados na Secretaria de Infraestrutura, para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO**, respectivamente, no contrato referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 960074 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E O GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO ESPORTE (NOVO PAC)**.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Infraestrutura, em 03 de outubro de 2025.

Lucas Maximino Cruz Silva**Secretário Municipal de Infraestrutura****Portaria 09/2025 - GP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 458/2025-SMS
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ANTÔNIO HONOFRE DE MOURA NETO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 05/10/2025 a noite e retornando no dia 06/10/2025.

NOME	Joaquim Marculino de Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	05 e 06 de outubro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de outubro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 459/2025-SMS
CRATO-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza-Crato) os medicamentos da Coordenação Especial de Assistência Farmacêutica, saindo dia 16/10/2025 e retornando dia 17/10/2025, em Fortaleza-CE.

NOME	Julio Severiano Correia Lima	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	837.206.853-49	PERÍODO	16 e 17 de outubro de 2025
CARGO	Auxiliar De Serviços Gerais - Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de outubro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP